

**PROCEDIMENTOS PARA RECEBIMENTO DE MATERIAIS PERMANENTES E CONSUMO  
(AQUISIÇÕES POR COMPRAS)**

*Instrutores: Cleber Holderbaum da Cruz  
Sandro de Moura*

# Processo de recebimento de materiais

É o conjunto de atividades que objetivam o recebimento dos materiais que passaram por processos de compra e estão sendo entregues ao órgão público, não implicando em aceitação;

Transfere apenas a responsabilidade pela guarda e conservação do material, do fornecedor ao órgão receptor.

Deverá ocorrer nas unidades de recebimento (Almoxarifado central, Sub Almoxarifados e depósitos de patrimônio) ou, em casos específicos, em locais previamente designados e informados aos fornecedores no momento do envio da nota de empenho;

Os fornecedores deverão realizar o agendamento das entregas com os responsáveis apresentados no e-mail de envio da nota de empenho;

# Etapas do processo

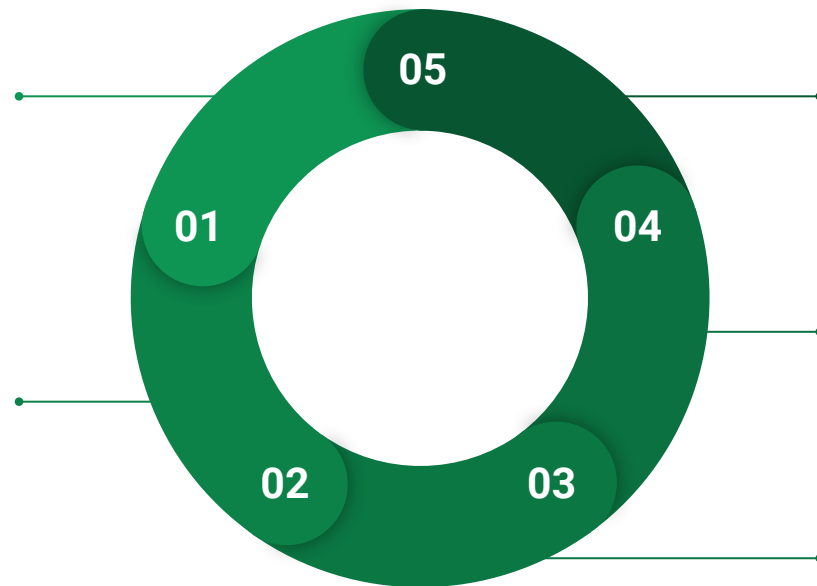
PREPARAÇÃO PARA O  
RECEBIMENTO

REGISTRO

RECEBIMENTO DEFINITIVO

RECEBIMENTO PROVISÓRIO

CONFERÊNCIA DE  
DOCUMENTOS



# Etapa 1 - Preparação para o recebimento

É a etapa inicial do processo de recebimento em que o servidor ou unidade responsável pelo recebimento dos materiais realiza a organização de todos os documentos necessários para conferência dos materiais a serem entregues, assim como, a reserva de local para descarregamento e armazenagem temporária.

## ***Principais atividades:***

- Receber os processos de empenho no mesa virtual;
- Acompanhar os prazos de entrega;
- Preparar os locais para descarga do material;

## Etapa 2 - Conferência dos documentos

É a etapa do processo de recebimento em que o servidor ou unidade responsável pelo recebimento dos materiais realiza a conferência dos documentos apresentados pelo fornecedor no momento da entrega.

### ***Principais atividades:***

- Atender o fornecedor;
- Conferir o se o local de entrega está correto;
- Conferir a nota fiscal e o conhecimento do frete;
- Indicar o local de descarregamento;

## NOTAS FISCAIS E DACTE- *Detalhes a serem observados !!*

- **Natureza da operação** da nota fiscal (venda, simples remessa, remessa para troca);
- **Local de entrega** está de acordo com o informado no e-mail de notificação enviado pelo SEAA ou na planilha de empenhos compartilhada com os agentes patrimoniais e de almoxarifados;
- Verificar se o **CNPJ do fornecedor** que consta na nota fiscal é o mesmo apresentado na nota de empenho;
- Verificar se o **valor total da nota fiscal** está, exatamente, igual ao empenho;
- Conferir se o **frete** está a cargo do emitente da nota fiscal;
- Conferir se o **conhecimento do frete** é compatível com os dados da nota fiscal (tomador do serviço/quantidades de volumes);

**DATEN**

DATEN TECNOLOGIA LTDA

RUA ILHEUS-URUCUCA, BA 262, SN

Complemento: KM 3,5

IGUAPE Cep:45658-335

ILHEUS/BA

Fone: 557332226200

DOCUMENTO AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA

1-SAÍDA

N. 000035989

SÉRIE 4

FOLHA 01/02

CHAVE DE ACESSO DA NF-E

2921 0904 6027 8900 0101 5500 4000 0359 8916 8221 3310

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizada

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA PRODUÇÃO/ VENDA DE MERCADORIA/ VENDA MERCADORIA

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

129211319431174 22/09/2021 14:52:06-03:00

INSCRIÇÃO ESTADUAL  
055890823

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF

04.602.789/0001-01

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS

CNPJ/CPF

11.234.780/0001-50

DATA DE EMISSÃO

22/09/2021

ENDEREÇO

AV FERNANDO MACHADO - E, 108

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

89802-112

DATA ENTRADA/SAÍDA

22/09/2021

MUNICÍPIO

CHAPECO

FONE/FAX

4920493100

UF

SC

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA ENTRADA/SAÍDA

14:49:00

FATURA

001  
22/10/2021  
4.327,17

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS

4.596,00

VALOR DO ICMS

550,41

BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO

0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS

3.999,13

VALOR DO FRETE

0,00

VALOR DO SEGURO

0,00

DESCONTO

0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS

0,00

VALOR DO IPI

596,87

VALOR TOTAL DA NOTA

4.596,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

KM MULTIMODAL TRANSPORTADORA E LOGISTICA

FRETE POR CONTA

0-REMETENTE

CÓDIGO ANIT

PLACA DO VEÍCULO

UF

CNPJ/CPF

05.342.379/0007-27

ENDEREÇO

RUA AVENIDA RAYMUNDO SA BARRETO, 106

MUNICÍPIO

ILHEUS

UF

BA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

140806722

QUANTIDADE

1

ESPÉCIE

CX

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

3,650

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

COD. PROD	DESCRIÇÃO DO PROD./SERV.	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT.	V.UNITARIO	V.TOTAL	BC.ICMS	V.ICMS	V.IPI	A.ICMS	A.IPI
NABG36A0103	UDP DATEN DCM3A-4 AMD RYZEN 3 5300U WIN10 PRO	84713019	400	6107	UN	1,00	3.967,130 0000	3.967,13	4.562,20	547,46	595,07	12,00%	15,00%
MS02211017	MOUSE USB OPTICO PT 1000DPI	84716053	100	6108	UN	1,00	12,000000 0	12,00	13,80	0,55	1,80	4,00%	15,00%
AC2A9XXN011	MALETA POLIESTER PT	42022220	000	6108	UN	1,00	20,000000 0	20,00	20,00	2,40	0,00	12,00%	0,00%

**ATENÇÃO**  
O CONTRBUDO DAS CAIXAS  
DEVE SER CONFERIDO NA  
PRESENCIA DA TRANSPORTADORA

**MATERIAL SUJEITO A CONFERÊNCIA**  
27/10/2021  
ASSINATURA/IAIPE

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL  
9303001

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

BASE DE CÁLCULO DO ISSQN

VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

MD-5-94DBB831B0F3C67A412EAC4010EC561F

Protocolo: 129211319431174

PRODUTO EM CONFORMIDADE C/ DECRETO N. 4516/95. EMPRESA BENEFICIADA PELA LEI

8.248/91 E LEI 13.969/19. PORTARIA INTERM. MCT/MDIC/MF N. 870 DE 19/12/2005 E

550 DE 16/07/2010. ALÍQUOTA DE 4% CONF. RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL N. 13/12.

QP 29084, PV 96048, PID 0913-20, PE 12 SRP, ITEM Q2/5, OFB / CT N. 25/2021 /

PROC. N. 23205.017243/2020-38 / NE N. 2020NE801426 UNIDADE REQUISITANTE:

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS ENDEREÇO PARA ENTREGA: AV.

FERNANDO MACHADO, 108 E BAIRRO CENTRO CEP. 89802-112 CHAPECO, SC HR. FUNC. das

9 as 11 e das 14 as 16. CONTATO: (49) 2049-3123 - SUGEP.PATRIMONIO@UFFS.EDU.BR

OBS.: AGENDAMENTO OBRIGATORIO GARANTIA: 30S - 3 ANOS ONSITE DADOS BANCARIOS:

Banco Bradesco - Ag. 2864-9, C/C. 3965-9, Daton Tecnologia Ltda, CNPJ:

04.602.789/0001-01. CONFORME IN 1234/2012, O VALOR A SER RETIDO 5,85%. R\$

RESERVADO AO FISCO



**IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**  
 KM CARGO MULTIMODAL E LOGÍSTICA  
 CNPJ: 05342379000727 - IE: 140806722  
 Endereço: AV. UBAITABA , 1368  
 Bairro: MALHADO  
 Município: ILHEUS - UF:BA  
 FONE: 7332238556 E CEP: 45658-000

**DACTE**  
 Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico

MODELO	SÉRIE	NÚMERO	FL	DATA E HORA DE EMISSÃO
57	1	21367	1/1	23/09/2021 08:58:37

**MODAL**  
 Rodoviário  
 Nº PROTOCOLO  
 329210048004578



Chave de acesso para consulta de autenticidade no site [www.cte.fazenda.gov.br](http://www.cte.fazenda.gov.br)  
 29210905342379000727570010000213671011595360

**PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO**  
 329210048004578 23/09/20 08:57:30

**INSC. SUPRAMA DO DESTINATÁRIO**

**TIPO DO CT-E**  
 Normal

**TIPO DO SERVIÇO**  
 Normal

**TOMADOR DO SERVIÇO**  
 Remetente

**FORMA DE PAGAMENTO**

**CFOP, NATUREZA DA PRESTAÇÃO**  
 6353 PREST. SERV. TRANSP. A ESTABELECIMENTO COMERCIA

**ORIGEM DA PRESTAÇÃO**  
 ILHEUS BA

**DESTINO DA PRESTAÇÃO**  
 CHAPECO SC

**REMETENTE** DATEN TECNOLOGIA  
**ENDEREÇO** ROD ILHEUS URUCUCA -KM3,5 GALPAO, 262 , IGUAPE CEP 45658-335  
**MUNICÍPIO** ILHEUS  
**CNPJ / CPF** 04.602.789/0001-01 INSC. ESTADUAL 55890823  
**UF** BA PAIS FONE 7332226220

**DESTINATÁRIO** UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL UFFS  
**ENDEREÇO** RUA GENERAL OSORIO , 413, S/N , CENTRO CEP 89802-210  
**MUNICÍPIO** CHAPECO  
**CNPJ / CPF** 11.234.780/0001-50 INSC. ESTADUAL  
**UF** S PAIS FONE

**EXPEDIDOR**  
**ENDEREÇO**  
**MUNICÍPIO**  
**CNPJ / CPF**  
**UF** PAIS

**RECEBEDOR** ARCANJO TRANSPORTES LTDA  
**ENDEREÇO** RUA VITORIO CELLA, 170, D- SALA 06, CENTRO , CENTRO CEP 89805-015  
**MUNICÍPIO** CHAPECO  
**CNPJ / CPF** 24.599.736/0001-96 INSC. ESTADUAL 257990429  
**UF** SC PAIS FONE 4930256060

**TOMADOR DO SERVIÇO** DATEN TECNOLOGIA  
**ENDEREÇO** ROD ILHEUS URUCUCA -KM3,5 GALPAO, 262  
**CNPJ / CPF** 04.602.789/0001-01 INSC. ESTADUAL 55890823

**MUNICÍPIO** ILHEUS  
**UF** BA PAIS CEP 45658-335  
**FONE** 7332226220

**PRODUTO PREDOMINANTE**  
 COMP ELETRONICO

**OUTRAS CARACT. CARGA**  
 CAIXA DE PAPELAO

**VL. TOTAL DA MERCADORIA**  
 4.596,00

PESO BRUTO (Kg)	PESO BASE CALC. (Kg)	PESO AFERIDO (Kg)	CUBAGEM (M3)	QTD VOLUMES (Unid)	NOME DA SEGURADORA	RESPONSÁVEL	NR. APÓLICE	NR. AVERBAÇÃO
4,00	9,50		0,06	1		Tomador de Serviço		

**COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Nome	Valor	Nome	Valor	Nome	Valor	Nome	Valor	VALOR TOTAL DO SERVIÇO
FRETE PESO	180,00	EXCEDENTE PESO	0,00	COLETA	0,00	EXCED COLETA	0,00	213,94
ENTREGA	0,00	EXCED ENTREGA	0,00	REDESPACHO	0,00	SECCAT	0,00	
ITR	0,00	DESPACHO	0,00	GRIS	0,00	ADVALOREM	8,27	VALOR A RECEBER
PEDAGIO	0,00	TAXAS DIVERSAS	0,00	ACRESCIMO	0,00	SUFRAMA	0,00	
TDA	0,00	TTD	0,00	EMERGENCIA	0,00	OUTROS	0,00	
ICMS	25,67							213,94

**INFORMACOES RELATIVAS AO IMPOSTO**

SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA	BASE CÁLCULO	ALIQ. ICMS	VALOR ICMS	%RED. BASE CALC.	ICMS SUBST.
00 - Tributação normal ICMS	213,94	12	25,67	0,00	0,00

**DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS**

TP. DOC	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / Nº DOCUMENTO	TP. DOC	CNPJ/CPF EMITENTE	SÉRIE / Nº DOCUMENTO
NFe Chav		2921090460278900010155004/000035989/1682213310			

**OBSERVAÇÕES**  
 ENDEREÇO PARA ENTREGA: AV. FERNANDO MACHADO, 108 E BAIRRO CENTRO , CHAPECO- SC / SERVIÇO UTILIZADO: AEREO - / NOTA FISCAL :35989; / EXCLUSAO DO ICMS DA BASE DE CALCULO DO PIS E DA COFINS CONFORME MANDADO DE SEGURANCA N 5007814-02.2018.4.03.6119.

**FISCAIS**  
 Local Entrega  
 Nome: - End: - Cidade: - UF:

**INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGA FRACIONADA**

RNTRC DA EMPRESA	CIOT	LOTAÇÃO	DATA PREVISTA DA ENTREGA	ESSE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE A LEGISTAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOR
09819050				

**USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E**  
 ENDEREÇO PARA ENTREGA: AV. FERNANDO MACHADO, 108 E BAIRRO CENTRO , CHAPECO- SC

**RESERVADO AO FISCO**

Usuario emissor: MAILON MAGALHAES DE



**MATERIAL SUJEITO A CONFERENCIA**  
 27 / 09 / 2021  
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*  
**ASSINATURA/SAIPE**

DECLARO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTOS EM PERFECTO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

**CHEGADA NO CLIENTE**  
**DATA:** 27/09  
**HORA:** 14:25  
 Assinatura: *[Handwritten Signature]*

**DADOS DO RECEBEDOR**  
**NOME:** Cleber Holderbaum  
**OBSERVAÇÕES:** ENDEREÇO PARA ENTREGA: AV. FERNANDO MACHADO, 108 E BAIRRO CENTRO , CHAPECO- SC / SERVIÇO UTILIZADO: AEREO

**CONTROLE DO FISCO**  
  
 Chave de acesso para consulta de autenticidade no site  
 29210905342379000727570010000213671011595360

SÉRIE	NÚMERO	DATA E HORA DE EMISSÃO
1	21367	23/09/2021 08:58:37

ENTREGA REALIZADA COM SUCESSO

CLIENTE AUSENTE

CLIENTE MUDOU-SE

ENDEREÇO NAO LOCALIZADO

RECUSA DA MERCADORIA

MERCADORIA AVARIADA



## Etapa 3 - Recebimento Provisório

***Esta etapa do recebimento tem início pela descarga dos materiais e conferência física das embalagens e não constitui a aceitação do material.***

### **Principais atividades:**

- *Acompanhar o fornecedor até o local de descarregamento;*
- *Inspecionar o aspecto físico dos volumes e de seus conteúdos quanto à integridade e violação;*
- *Identificar os volumes recebidos com as seguintes informações: nota de empenho, fornecedor e nota fiscal ou anexar cópia de documento que contenha tais informações;*
- *Anexar a nota fiscal ao processo e encaminhar, para o fiscal / requisitante em até 5 dias úteis solicitando o comparecimento para conferência técnica/qualitativa e ateste.*

# IMPORTANTE !!!

- *Em caso de constatação de avarias nas embalagens externas, que demonstrem comprometimento da integridade dos produtos, informar a ocorrência no verso do documento de entrega, datar, assinar e devolver os volumes para o transportador, relatando de forma escrita os fatos para o fornecedor;*
- *Tirar fotos dos itens com avarias;*
- *Caso for necessário abrir os volumes no momento da entrega, isso deverá ser feito na presença do transportador;*
- *Os materiais deverão ser descarregados pelo transportador ou “chapa” no local indicado pelo servidor.*
- *No descarregamento, não devemos utilizar nossos terceirizados;*







## Etapa 4 - Recebimento Definitivo

*Ocorre com a aceitação do material (atesto da nota fiscal) que deverá estar em conformidade com as especificações descritas no termo de referência do processo de compra;*

### Principais atividades:

- Deslocar-se até o local de recebimento provisório do material de posse do termo de referência;
- Realizar a **conferência técnica / qualitativa** dos materiais recebidos provisoriamente;
  - ◆ *Na conferência técnica ou qualitativa deverá ser verificado se as características do material entregue estão de acordo com as descrições que constam no termo de referência (quantidade, valores, marca e modelo);*

## Etapa 4 - Recebimento Definitivo

### Principais atividades:

- Incluir o formulário de ateste de nota fiscal e assinar no processo de empenho;
- Para materiais permanentes será necessário *incluir **despacho padrão** com os dados para registro dos materiais (Imóvel, Setor, Responsável e Sala)*;
- Enviar o processo para Setor de patrimônio do respectivo campus.

# IMPORTANTE !!!

- Caso houverem divergências o processo deverá ser encaminhado para o setor dos Fiscais / Gestores do contrato/Pregão para notificação do fornecedor e solução das divergências;
- Em caso de recebimento de material de valor superior ao limite estabelecido no Art. 23, da Lei nº 8.666/93, o mesmo deverá ser efetuado por no mínimo 03 (três) servidores,(conforme o disposto no Art. 15, § 8º, da Lei 8.666/93);

*O DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018 atualizou o valor para R\$ 176.000,00*

- ***Nestes casos, orientamos que o ateste deverá ser realizado pelos fiscais e gestores do contrato designados pela portaria de fiscalização;***
- O recebimento definitivo deverá ocorrer em **até 30 dias** (permanentes) e **até 15 dias** (consumo) ou conforme prazo especificado no termo de referência;



## Etapa 5 - Registro (Entrada / Incorporação)

O processo de recebimento é finalizado com o registro dos materiais no patrimônio ou nos respectivos almoxarifados dos campi.

### **Atenção !!!**

Processos de pagamentos de materiais que possuem **contratos específicos** deverão seguir o fluxo do **MP0312 - Pagamento Contratos**;

Já, os demais processos de compras de materiais (Permanente e Consumo) que **não possuem contratos específicos, ou seja, que possuem somente a Nota de Empenho**, deverão seguir o fluxo do **MP0251 - Pagamento de fornecedores de materiais permanentes e de consumo**

# Papel dos Gestores e Fiscais

- **Receber a notificação de envio do empenho ao fornecedor pelo SEAA;**
- **Acompanhar os prazos de entrega;**
- **Manter contato ativo com as unidades de recebimento;**
- **Notificar os fornecedores que expirarem os prazos ou para regularizar pendências/divergências durante o processo;**
- **Analisar e deferir sobre as solicitações de prorrogações de prazos, substituição/troca de marcas;**

# Papel dos Gestores e Fiscais

- **Caberá aos fiscais ou servidor responsável pelo recebimento provisório planejar os espaços necessários para descarga do material adquirido;**
- **Realizar a conferência técnica ou qualitativa dos materiais entregues;**
- **Anexar ao processo todos os documentos produzidos durante a fiscalização ( e-mails, notificações, ofícios com A.R, notas fiscais, conhecimento de frete);**
- **Realizar a consulta de regularidade fiscal e incluir no processo;**
- **Realizar o ateste da nota fiscal (formulário - F9893);**

## Entregas parceladas, como proceder ?

- Verificar se a nota de empenho é do tipo **estimativo**;
  - *E empenho Ordinário, podemos receber parcelado ? Pode, desde que esse parcelamento seja instruído no processo !*
- O processo de empenho original da SUCL seguirá o fluxo do processo de recebimento para registro e posterior pagamento com a primeira nota fiscal;
- No recebimento da segunda parcela, o fiscal deverá abrir um processo de pagamento de fornecedor e incluir a nota de empenho, a nota fiscal, o formulário de ateste e, no caso de materiais permanentes, inserir um despacho padrão citando o **número do contrato** e os **dados para registro** (Imóvel, Setor, Responsável e Sala).

## Questionamentos de rotina !!!!

→ **Como posso “descobrir” se o material é permanente ou consumo ?**

Na nota de empenho existem os códigos:

**449052** – permanente

**339030** – consumo

→ **Quem são os responsáveis pelo ateste ?**

Requisitante, Fiscais e Gestores do pregão;

→ **O fiscal também pode ser o requisitante ?**

**Sim**, poderão ocorrer situações em que a unidade responsável pelo recebimento, o requisitante e o fiscal de contrato poderão configurar no mesmo servidor;

NOTA DE EMPENHO

EMISSAO : 29Dez20 NUMERO: 2020NE801426  
 ESPECIE : 01 - ORIGINAL  
 EMITENTE : 158517/26440 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
 CNPJ : 11234780/0001-50 FONE: (49) 2049-3101  
 ENDERECO : AV.FERNANDO MACHADO, 108 E ANTIGO COLÉGIO BOM PASTOR  
 MUNICIPIO : 8081 - CHAPECO UF: SC CEP: 89802-112

CREDOR : 04602789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA  
 ENDERECO : ILHEUS-URUCUCA BA 262 KM 3.5 IGUAPE  
 MUNICIPIO : 3849 - SALVADOR UF: BA CEP: 45658-335

TAXA CAMBIO:

OBSERVACAO / FINALIDADE

EMPENHO CFE SIPAC 23205.017407/2020-27 PE 12/2020 UASG 201057

ITEM 5 - 13 UNIDADES PROC ORIGEM: 2020PR00012

CLASS : 1 26440 12364501320RK0040 171285 8100000000 449052 000000 M20RKN01T6N

TIPO : ESTIMATIVO MODAL.LICIT.: PREGAO

AMPARO: LEI10520 INCISO: PROCESSO: 19973107778202021

UF/MUNICIPIO BENEFICIADO: SC /

ORIGEM DO MATERIAL : NACIONAL

REFERENCIA: ART01 LEI10520/02 NUM. ORIG.:

VALOR ORIGINAL : 59.748,00

CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS\*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*  
 \*\*\*\*\*

ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

## N O T A D E E M P E N H O

PAGINA: 2

EMISSAO : 29Dez20 NUMERO: 2020NE801426 PROCESSO: 19973107778202021  
EMITENTE : 158517/26440 - UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CREDOR : 04602789/0001-01 - DATEN TECNOLOGIA LTDA  
ESPECIFICACAO DO MATERIAL OU SERVICO

ND: 449052 SUBITEM: 35 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)

SEQ.: 1	QUANTIDADE:	13	VALOR UNITARIO:	4.596,00
			VALOR DO SEQ. :	59.748,00

13,00000 Unidade

NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM SUPERIOR A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, BATERIA PELO MENOS 40 WH, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA MESES, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES

MARCA: DATEN ITEM DO PROCESSO: 00005 ITEM DE MATERIAL: 000469795

T O T A L : 59.748,00

-----  
ORDENADOR-----  
GESTOR FINANCEIRO

**Data e hora da consulta:** 27/09/2021 11:46

**Usuário:** \*\*\*.349.280.\*\*

Impressão Completa

### Nota de Empenho

**UG Emitente**

Código	Nome	Moeda
158517	UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
11.234.780/0001-50	AV.FERNANDO MACHADO, 108 E ANTIGO COLÉGIO BOM PASTOR	89802-112
Município	UF	Telefone
CHAPECO	SC	(49) 2049-3101

Ano	Tipo	Número
2021	NE	616

**Célula Orçamentária**

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	196900	8188000000	449052	-	V8282N15PSN

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
24/09/2021	Estimativo	23205.020548/2021-16	0,0000	64.400,08

**Favorecido**

Código	Nome	CEP
81.243.735/0019-77	POSITIVO TECNOLOGIA S.A.	69075-110
Endereço		
JAVARI 1255 LOTE 257-B DISTRITO INDUSTRIAL		
Município	UF	Telefone
MANAUS	AM	041 - 2118-7492 - 2118-7595 - 3312-3677.

**Amparo Legal**

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

**Descrição**

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO PARA NOTEBOOKS ALTA MOBILIDADE POSITIVO, PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2020 - UASG: 201057, PROCESSO Nº 23205.017243/2020-38.

UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR 28550013 - DEP. PEDRO UCZAI.

NECESSIDADE URGENTE PARA EMPENHAR ATÉ 30/09/2021

**Local da Entrega**

UFFS- CHAPECÓ/SC

**Informação Complementar**

15851705000122020

**Sistema de Origem**

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	24/09/2021 16:34:56	Alteração



Data e hora da consulta: 27/09/2021 11:46  
 Usuário: \*\*\*.349.280-\*\*  
 Impressão Completa

**Nota de Empenho**

**Lista de Itens**

**Natureza de Despesa** **Total da Lista**  
 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 64.400,08

**Subelemento 35 - MATERIAL DE TIC (PERMANENTE)**

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - NOTEBOOK, TELA ATÉ 14 POL, INTERATIVIDADE DA TELA SEM INTERATIVIDADE, MEMÓRIA RAM 4 A 8 GB, NÚCLEOS POR PROCESSADOR 4 A 8, ARMAZENAMENTO HDD SEM DISCO HDD GB, ARMAZENAMENTO SSD 110 A 300, BATERIA PELO MENOS 40 WH, ALIMENTAÇÃO BIVOLT AUTOMÁTICA MESES, SISTEMA OPERACIONAL PROPRIETÁRIO, GARANTIA ON SITE SUPERIOR A 36 MESES	64.400,08

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
24/09/2021	Inclusão	17,00000	3.788,2400	64.400,08

**Assinaturas**

**Ordenador de Despesa**  
 ROSANGELA BONFANTI  
 \*\*\*.433.709-\*\*  
 24/09/2021 14:46:23

**Gestor Financeiro**  
 FLAVIO PERLIN BERNI  
 \*\*\*.385.800-\*\*  
 24/09/2021 16:34:56

# Questionamentos de rotina !!!!

## → Atualmente, quais são as unidades de recebimento?

*São todas aquelas unidades / setores que solicitaram a compra de materiais específicos que em razão de sua natureza deverão ser descarregados nos locais onde permanecerão evitando demais movimentações.*

- *Coordenações de laboratórios (CLAB);*
- *Coordenações de áreas experimentais (CAAEX);*
- *Assessorias de logística e os setores de patrimônio (ASSESLOG / PATR );*
- *Almoxarifados e Sub-almoxarifados (ALX-CENTRAL / SUBALMOX);*
- *Superintendência da Unidade Hospitalar Veterinária Universitária - Realeza (SUHVU-RE);*

## **Questionamentos de rotina !!!!**

→ ***Recentemente assumi a chefia da unidade requisitante e não sou gestor ou fiscal do contrato/pregão, neste caso, posso atestar a nota fiscal ?***

**Sim**, pode atestar a nota fiscal como chefe da unidade requisitante.

→ ***O fornecedor realizou a entrega e constatamos que faltou uma unidade, posso realizar o recebimento ?***

Orienta-se que constatando divergência entre o quantitativo na nota fiscal com a quantidade física entregue, o servidor deverá realizar a recusa do material, assinando e relatando a ocorrência no verso da nota.

Instrução normativa nº 205 de 08 de abril de 1988 da Secretaria de Administração Pública - SEDAP.

Instrução Normativa nº 15/PROAD/UFFS/2014, de 24 de Janeiro de 2014 ( revisada em novembro de 2017) e (nova redação dada pela instrução normativa nº 40/PROAD/UFFS/2021).

Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências.

FENILI, R. R. Gestão de materiais. Brasília:ENAP, 2015.

FILHO, A. M. C. Curso de noções de almoxarifado e de patrimônio na administração pública.